



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

**Proposta n.º JF 28/2014**

Autorização de pagamento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Taxa Social Única (TSU)

Considerando que é necessário proceder ao pagamento das contribuições para CGA e TSU no valor de € 3.959,43 e € 3.692,91, respetivamente, as quais excedem o limite de autorização de despesa;

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que se delibere autorizar essa despesa.

Agualva-Cacém, 05 de fevereiro de 2014

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro



**Proposta n.º JF 28/2014**


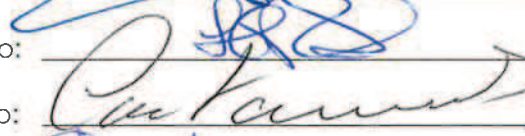
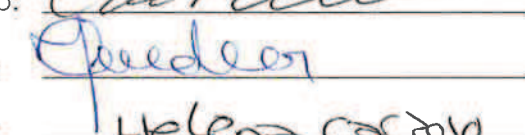
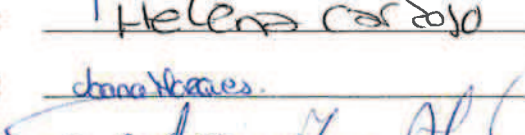
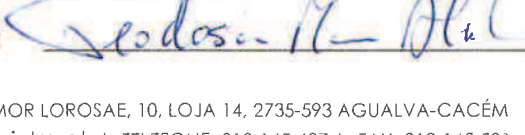
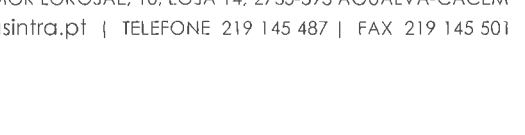
Autorização de pagamento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Taxa Social Única (TSU)

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro
Secretário Luís Rato	Secretário Luís Rato	Secretário Luís Rato
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa
2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso
3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques
4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia

Aprovada em minuta, na reunião de **06/02/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e n.º 3 e 4 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vogal:   
O 2º Vogal:   
O 3º Vogal:   
O 4º Vogal: 